



Matéria : Denúncia de Infração 3

Ementa : Denúncia de Infração "3" - O Prefeito Galileu Teixeira Machado praticou infração político-administrativa prevista no art. 4º, inciso VII do Decreto Lei nº 201 de 1967, utilizando da estrutura pública em proveito próprio mediante a suposta requisição ou aquiescência para que o Procurador Geral do Município, utilizando da Tribuna Livre da Câmara Municipal, fizesse defesa pessoal do Chefe do Executivo Municipal contra denúncia de infração político-administrativa apresentada à Câmara Municipal em dezembro do ano anterior?

Reunião : Reunião Extraordinária nº CM-002/2019

Data : 06/09/2019 - 12:21:14 às 12:22:45

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Dois Terços

Condição : 12 votos Sim

Total de Present 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	Adair Otaviano	MDB	Nao	12:22:08
20	Ademir Silva	PSD	Nao	12:21:58
27	César Tarzan	PP	Nao	12:21:58
4	Dr. Delano	MDB	Ausente	
19	Edsom Sousa	MDB	Sim	12:21:58
9	Eduardo Print Júnior	SD	Nao	12:21:56
21	Janete Aparecida	PSD	Nao	12:22:00
23	Josafá	PPS	Nao	12:21:58
16	Kaboja	PSD	Nao	12:22:21
12	Marcos Vinícius	PROS	Nao	12:22:19
32	Matheus Costa	PPS	Sim	12:22:14
25	Nego do Buriti	Patriota	Nao	12:22:01
28	Raimundo Nonato	PDT	Nao	12:22:03
29	Renato Ferreira	PSDB	Nao	12:22:03
24	Roger Viegas	PROS	Sim	12:22:08
26	Sargento Elton	Patriota	Ausente	
30	Zé Luiz da Farmácia	PMN	Nao	12:22:02

Totais da Votação :

SIM	NÃO
34	12

TOTAL
18/16

Resultado da Votação : Absolvido

Mesa Diretora da Reunião :

OBS : Voto "favorável" do suplente, Sr Carlos Eduardo Magalhães, conforme consta em gravação de áudio e vídeo.